JANUÁRIA- MG
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA-MG

Sexta-feira, 13 de Novembro de 2026 ANO 4 Edição Nº 871 Página 1

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 150 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Determina a instauração de Sindicância, nomeia Comissão Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA/MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 67, da Lei Orgânica do Município, em conjunto com o Procurador Geral do Município e o Secretário Municipal de Administração, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 045/04, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Januária.

CONSIDERANDO os termos do Título V, Capítulo I, da Lei Complementar Municipal nº 045/2004, que estabelece normas sobre a conduta dos servidores públicos municipais e os procedimentos administrativos disciplinares;

CONSIDERANDO que a Administração Pública dispõe, por meio da sindicância e do processo administrativo disciplinar, de instrumentos legítimos para a apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 808/2026/GAB/SMA/PMJ, da Secretaria Municipal de Administração, que encaminhou a esta Procuradoria-Geral os fatos relatados no Ofício nº 489/2026/SMFP/PMJ, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para análise quanto à pertinência de apuração administrativa;

CONSIDERANDO as informações contidas na documentação apresentada, relativas as possíveis irregularidades do servidor W. A. D., matrícula nº 9139, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, datada de 15 de julho de 2026, as quais demandam apuração para verificação da conformidade com a legislação vigente e eventual identificação de responsabilidades;

CONSIDERANDO a Portaria n° 089 de 06 de julho de 2026, que nomeou a Comissão de acompanhamento dos Processos Administrativos e Sindicâncias no município.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 045/2004, com o objetivo de apurar a possível ocorrência de infração funcional atribuída ao servidor W. A. D., matrícula nº 9139, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Designar os servidores públicos municipais efetivos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para apurar as possíveis irregularidades:

Presidente: Alexsandro de Sá Ribeiro - matrícula nº 8375;

Membro: Sandra dos Santos Rosário - matrícula nº 7000;

Membro: Jasiele de Souza Corrêa - matrícula nº 14.780.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária para a elucidação dos fatos, podendo, ainda, colher declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes ao esclarecimento da ocorrência.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão da apuração dos fatos e a elaboração do relatório final, devendo ao término comunicar a autoridade responsável pela instauração desta Sindicância.

Art. 5º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades habituais nos dias destinados à realização das diligências, à coleta de provas e à elaboração do relatório final.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, em 12 de novembro de 2026.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO Prefeito Municipal

CHRISTIANO MACIEL CARNEIRO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 151 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal ao Tiro de Guerra 04-036 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Januária – LOM;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.798, de 16 de maio de 2023, que regulamenta a cessão de servidores públicos da Administração Pública Municipal a órgãos ou entidades dos Poderes do Município, da União, dos Estados e de outros Municípios;

CONSIDERANDO o Termo de

Acordo de Cooperação firmado entre o Exército Brasileiro e a Prefeitura Municipal de Januária.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida ao Tiro de Guerra 04-036 a servidora pública municipal **TATIANE BARROS GUEDES DO AMARAL**, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, matrícula funcional nº 8759, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A presente cessão dar-se-á com ônus para o Município de Januária/MG, permanecendo sob responsabilidade da Prefeitura Municipal o pagamento da remuneração e dos demais encargos financeiros decorrentes do vínculo funcional da servidora, conforme legislação aplicável.

Art. 3º Compete ao órgão cessionário encaminhar mensalmente ao Município de Januária a folha de frequência da servidora, bem como comunicar formalmente eventuais ocorrências funcionais que possam repercutir em sua situação administrativa.

Art. 4º A cessão terá vigência pelo período de 02 de janeiro de 2027 e término em 02 de janeiro de 2028, podendo ser prorrogada mediante solicitação formal e devidamente justificada do órgão cessionário, condicionada à prévia anuência da Administração Municipal e à observância da legislação vigente.

Art. 5º A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo, por interesse da Administração Pública Municipal, mediante comunicação formal ao órgão cessionário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos a partir de 02 de janeiro de 2027.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, em 13 de novembro de 2026.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO Prefeito Municipal

CHRISTIANO MACIEL CARNEIRO Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público o AVISO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL do Processo Licitatório nº 173/2026 – Pregão Eletrônico nº 046/2026. Objeto: Contratação de ME/EPP ou Equiparadas para fornecimento de inseticidas e máscaras respiratórias destinadas às ações de prevenção e controle de arboviroses, como dengue e chikungunya, a serem realizadas pelo setor de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde de Januária. Interessados deverão manter contato pelo e-mail: licitacaojanuaria@yahoo.com.br, Tel. (38) 9 9266-2220 ou diretamente no Setor de Licitação. Edital e maiores informações pelo site https://www.januaria.mg.gov.br/portal/editais/1 e https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

MUNICIPIO DE JANUARIA: 21461546000110
Assinado por: MUNICIPIO DE JANUARIA: 21461546000110
Data: 13/11/2026 17:52:22